

PORTARIA Nº 0129/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 034/2025/CGE.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
		Contratação					
		de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades (COFFEE BREAK), para atender a s demandas da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2024/SEPLAG e Ata de Registro de Preços n. 009/2024/SEPLAG	22.810,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dez reais)	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha e Matricula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matricula: 306415	Maristela Benedita Caldas de Souza Matricula: 257640	Wellington Jhone Cruz de Paula matricula: 349551
CGE-PRO-2025/01390	P I R E S DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, CNPJ n. 70.428.388/0001-01						

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 26 de novembro de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado